

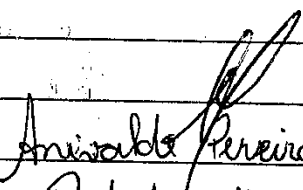
Lei nº 0572/93

Autoriza negociar dívida para com o fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.

A Câmara Municipal de Central de Minas-MG, através da Caixa Econômica Federal na forma de resolução nº 94 de 16.02.93, (publicada no Diário Oficial de União, de 05 de março de 1993) do conselho curador do FGTS.

Artigo 1º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Central de Minas-MG, aos (07) sete dias do mês de abril de 1993.

  
Amivaldo Pereira Arruda  
Prefeito Municipal.